

JUNTA DE FREGUESIA



2019

ORÇAMENTO  
GRANDES OPÇÕES  
PLANO ATIVIDADES

## **Mensagem do Presidente**

As linhas Gerais de Orientação dos Orçamentos e Grandes Opções do Plano de Atividades para o ano de 2019 têm como objetivo a elaboração e aprovação dos documentos previsionais, pelo que toma relevância especial, na medida em que eles traduzem o planeamento e a programação de atividades que representam não só o cumprimento de um imperativo legal, como também a necessidade de definir prioridades, face aos recursos disponíveis desta Freguesia de União de Freguesias de Casais e Alviobeira.

Singulariza-se que, os pressupostos deste Executivo se fundamentam na dinâmica, modernização, sentido de Missão ... e honra pelos compromissos assumidos, que se consubstanciam no esforço coletivo que é diariamente empreendido por todos, visando melhorar a qualidade de vida dos residentes desta Freguesia, dentro dos constrangimentos existentes.

*João Luis Cardos Alves*

## Índice

Introdução.....	4
Grandes Opções do Plano.....	6
Resumo do Orçamento .....	9
Orçamento da Receita.....	13
Orçamento da Despesa .....	19
Mapa de Pessoal .....	26
Conclusão .....	28
Encerramento.....	30

---

## Introdução

---

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

- POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto Lei nº315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o PPI, para 2019, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelo cumprimento dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, em linha com o ano anterior, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início de mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação nas receitas do estado, ferindo o princípio constitucional da justa repartição entre os diversos órgãos de administração, bem como da nova LFL e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo

da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

*[...] a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese... enquanto*

*“ princípio de proximidade consubstanciada num projeto político[...] ”*

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo

9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2019, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

---

## Grandes Opções do Plano

---

## MAPA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objetivo	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento %				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto			
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2018	Períodos Seguintes							
															2019	2020	2021	2022		2023	Outros	
1		<b>Funções gerais</b>											0,00	0,00	53 411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.411,00
1	10	Manutenção de Sinalização Vertical e Horizontal	0103	07010409	A	00	00	00	00	00	00	00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1	11	Obras de Conservação nos Cemitérios	0103	0701041201	A	00	00	00	00	00	00	00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1	12	Obras de Alargamento do Cemitério	0103	0701041202	A	00	00	00	00	00	00	00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
1	14	Aquisição de software informático	0103	070108	A	00	00	00	00	00	00	00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1	15	Aquisição de Equipamento Administrativo	0103	070109	A	00	00	00	00	00	00	00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1	19	Construção e Manutenção de Abrigos de Passageiros	0103	07010401	A	00	00	00	00	00	00	00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1	20	Requalificação de valetas na Rua Principal Soianda	0103	07010401	A	00	00	00	00	00	00	00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1	24	Recuperação de Fontes e Fontanários	0103	0701041302	A	00	00	00	00	00	00	00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1	28	Outras Obras de Requalificação de valetas	0103	07010401	A	00	00	00	00	00	00	00	0,00	0,00	3.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.861,00
1	31	Aquisição de equipamentos informático	0103	070107	A	00	00	00	00	00	00	00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
1	32	Outras Construções	0103	0701041301	A	00	00	00	00	00	00	00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1	33	Aquisição de Ferramentas	0103	070111	A	00	00	00	00	00	00	00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1	36	Construção de Acesso a pessoas com mobilidade reduzida no posto médico da Soianda - Rampas de Acesso	0103	07010401	A	00	00	00	00	00	00	00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1	6	Beneficiação de Parques e Jardins	0103	07010405	A	00	00	00	00	00	00	00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1	63	Reconstrução Lavadouro de Alviobeira	0103	07010401	A	00	00	00	00	00	00	00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1	66	Construção de Acesso a pessoas com mobilidade reduzida no posto médico da Venda Nova - Rampa de Acesso	0103	07010401	A	00	00	00	00	00	00	00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
1	7	Beneficiação de Instalações Desportivas	0103	07010406	A	00	00	00	00	00	00	00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1	70	Reconstrução de Muro e Alargamento Rua dos Clérigos em Alvieira	0103	07010401	A	00	00	00	00	00	00	00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1	71	Requalificação de bermas e valetas da Rua do Outeiro em Arroiteia	0103	07010401	A	00	00	00	00	00	00	00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

## Grandes Opções do Plano

Objetivo	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento %				Datas		Fase de Execução	Pagamentos							Total Previsto		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2018	Períodos Seguintes							
															2019	2020	2021	2022	2023		Outros	
1	72	Requalificação de bermas e valetas da Rua da Fontinha em Algaz	0103	07010401	A	00 €	0,00 €	00 €	0,00 €	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1	9	Beneficiação de Caminhos Vicinais	0103	0701040801	A	00 €	0,00 €	00 €	0,00 €	01-01-2019	31-12-2019	0	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
<b>Total</b>												<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.411,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.411,00</b>



---

## Resumo do Orçamento

---

## PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

Foi nosso objetivo, ao longo do ano anterior, e preparando o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

“ [...] O Orçamento das autarquias locais é único [...] ”

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

**1. Princípio da Independência** – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);

**2. Princípio da Anualidade** – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);

**3. Princípio da Unidade** – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);

**4. Princípio da Universalidade** – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);

**5. Princípio do Equilíbrio** – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);

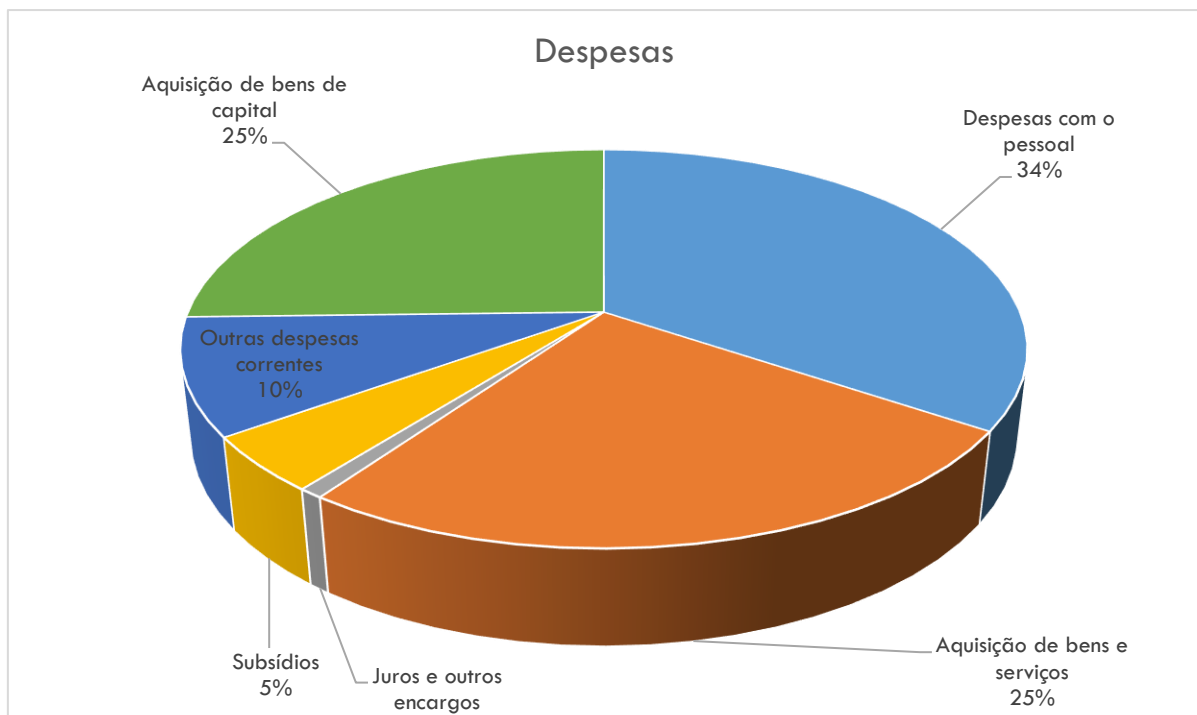
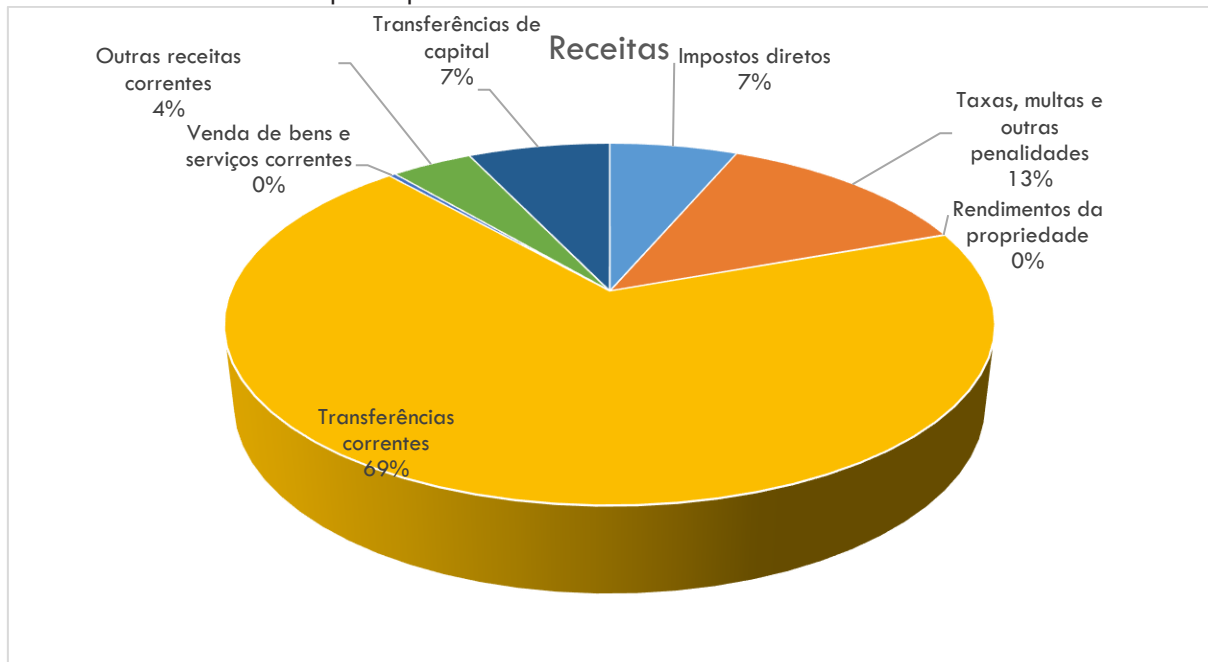
**6. Princípio da Especificação** – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);

**7. Princípio da Não Consignação** – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);

**8. Princípio da Não Compensação** – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);

### RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

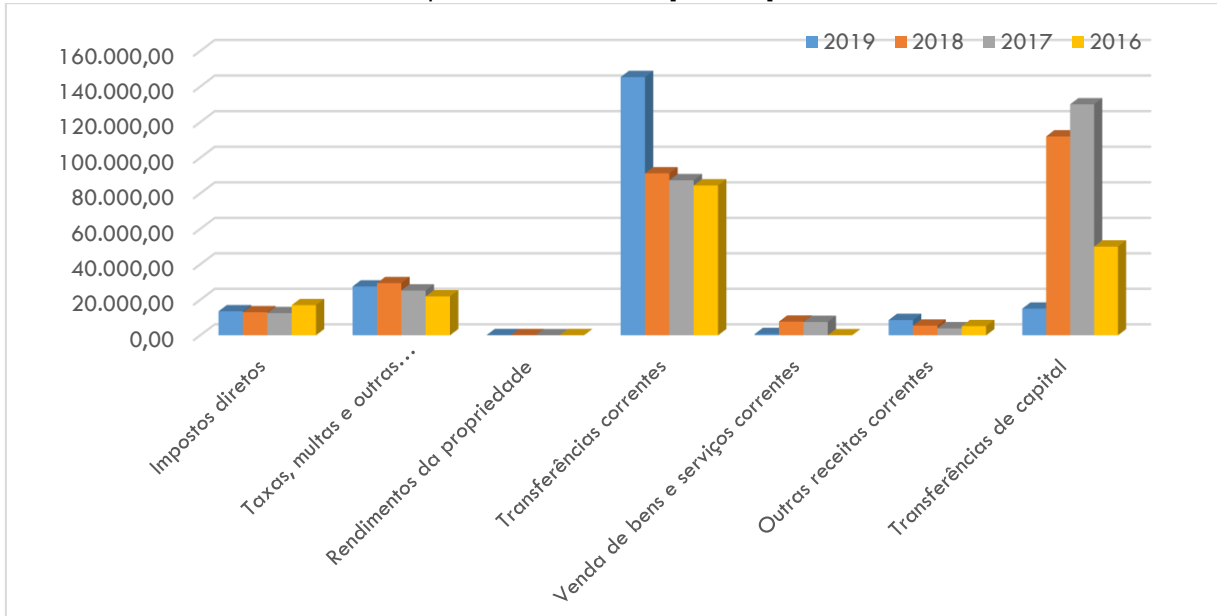
As regras provisionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2018, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2019.



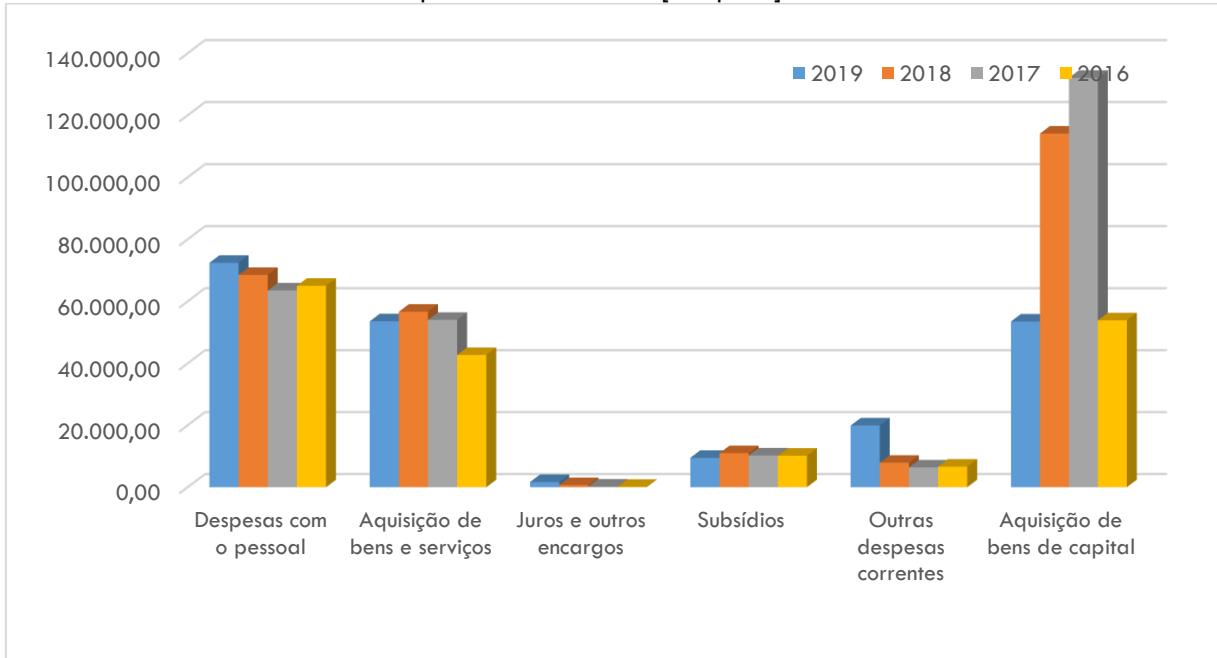
### Resumo do Orçamento 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	195.711,00	Correntes	157.200,00
Capital	15.000,00	Capital	53.511,00
<b>TOTAL</b>	<b>210.711,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>210.711,00</b>

Comparativo 2016»2019 [Receita]



Comparativo 2016»2019 [Despesa]



---

## Orçamento da Receita

---

A receita prevista para o ano de 2019 é de 210.711,00 EUR, sendo que a receita corrente representa 195.711,00 EUR, e receita de capital 15.000,00 EUR

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

<b>RECEITA PREVISIONAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>Corrente</b>	
Impostos diretos	13.500,00
Taxas, multas e outras penalidades	27.500,00
Rendimentos da propriedade	100,00
Transferências correntes	145.311,00
Venda de bens e serviços correntes	700,00
Outras receitas correntes	8.600,00
<b>Total da Receita Corrente</b>	<b>195.711,00</b>
<b>Capital</b>	
Transferências de capital	15.000,00
<b>Total Receita de Capital</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total do Orçamento</b>	<b>210.711,00</b>

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 68,96% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF), ARS e IEFP.

De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma uma equilíbrio das contas correntes, bem como um superavit para investimento.

## **Receitas Correntes**

### **\_Impostos diretos**

A Lei 73/2013 (nova LFL) prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI URBANO sobre prédios existentes na área territorial da freguesia. No ano de 2019, prevê-se receber cerca de 13.500,00EUR.

### **\_Receitas próprias**

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

### **\_Receitas da Administração Central**

De acordo com o OE para 2019, a transferência para a Junta de Freguesia de União de Freguesias de Casais e Alviobeira cifra-se em 85.311,00 EUR, através do FFF, e IEFP para financiamento dos programas de emprego.

### **\_Venda de bens e serviços correntes**

Contempla as verbas provenientes do aluguer das salas na Sede da Junta de Freguesia.

### **\_Outras Receitas Correntes**

Contempla as verbas para a participação do passeio do idoso, Bolsa eleitorais.

### **\_Transferências de Capital**

Contempla as verbas a serem transferidas pela C.M. Tomar para possíveis investimentos.

**ORÇAMENTO DA RECEITA**

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
	<b><u>Receitas Correntes</u></b>			
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	<b>13.500,00</b>		
<b>01.02</b>	<b>Outros</b>		<b>13.500,00</b>	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis			13.500,00
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>27.500,00</b>		
<b>04.01</b>	<b>Taxas</b>		<b>27.500,00</b>	
<b>04.01.23</b>	<b>Taxas específicas das autarquias locais</b>		<b>27.500,00</b>	
04.01.23.01	Mercados e feiras			800,00
04.01.23.04	Canídeos			1.900,00
04.01.23.05	Emissão de ruído			100,00
<b>04.01.23.06</b>	<b>Cemitérios</b>		<b>22.500,00</b>	
04.01.23.06.01	Concessão de Terrenos			10.000,00
04.01.23.06.02	Licenciamento de Obras			1.500,00
04.01.23.06.03	Abertura de Sepulturas			10.000,00
04.01.23.06.04	Alt Titulariedade Alvarás			1.000,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>Outras</b>		<b>2.200,00</b>	
04.01.23.99.01	Atestados e Declarações			2.000,00
04.01.23.99.02	Fotocópias			100,00
04.01.23.99.03	Autenticação de Documentos			100,00
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>100,00</b>		
<b>05.02</b>	<b>Juros - Sociedades financeiras</b>		<b>100,00</b>	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras			100,00
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>145.311,00</b>		
<b>06.03</b>	<b>Administração central</b>		<b>85.311,00</b>	
<b>06.03.01</b>	<b>Estado</b>		<b>76.011,00</b>	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias			73.969,00
<b>A Transportar</b>				<b>115.069,00</b>



Orçamento da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
06.03.01.05	OE - N.º 8 Artº 38º Lei 73/2013			2.042,00
<b>06.03.07</b>	<b>Serviços e fundos autónomos</b>		<b>9.300,00</b>	
06.03.07.01	Centro de Emprego			5.000,00
06.03.07.02	ARS LVT			4.300,00
<b>06.05</b>	<b>Administração local</b>		<b>55.000,00</b>	
<b>06.05.01</b>	<b>Continente</b>		<b>55.000,00</b>	
<b>06.05.01.01</b>	<b>Municípios</b>		<b>55.000,00</b>	
06.05.01.01.02	Acordos de execução com o municipio			55.000,00
<b>06.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>5.000,00</b>	
<b>06.08.01</b>	<b>Famílias</b>		<b>5.000,00</b>	
06.08.01.01	Donativos de Particulares			5.000,00
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>700,00</b>		
<b>07.01</b>	<b>Venda de bens</b>		<b>500,00</b>	
07.01.99	Outros			500,00
<b>07.03</b>	<b>Rendas</b>		<b>200,00</b>	
07.03.01	Habitações			100,00
07.03.99	Outras			100,00
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>8.600,00</b>		
<b>08.01</b>	<b>Outras</b>		<b>8.600,00</b>	
<b>08.01.99</b>	<b>Outras</b>		<b>8.600,00</b>	
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais			100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou quaisquer outros			100,00
08.01.99.03	Passeio dos Idosos			2.900,00
08.01.99.04	Bolsas Eleitorais			2.500,00
08.01.99.05	Festa Templaria			500,00
08.01.99.06	Festa Tabuleiros			2.000,00
08.01.99.99	Diversas			500,00
<b>A Transportar</b>				<b>195.711,00</b>

Orçamento da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
	<i>Total das Receitas Correntes</i>			195.711,00
	<i><u>Receitas de Capital</u></i>			
10	<b>Transferências de capital</b>	15.000,00		
10.05	<b>Administração local</b>		15.000,00	
10.05.01	<b>Continente</b>		15.000,00	
10.05.01.01	<b>Municípios</b>		15.000,00	
10.05.01.01.02	Ampliação do Cemitério			15.000,00
	<i>Total das Receitas de Capital</i>			15.000,00
<b>Total do Orçamento</b>				<b>210.711,00</b>

---

## Orçamento da Despesa

---

---

## Orçamento da Despesa

---

A despesa prevista para o ano de 2019 é de 210.711,00EUR, sendo que a despesa corrente representa 157.200,00 EUR e a despesa de capital 53.511,00 EUR.

<b>DESPESA PREVISIONAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>Corrente</b>	
Despesas com o pessoal	72.450,00
Aquisição de bens e serviços	53.600,00
Juros e outros encargos	1.700,00
Subsídios	9.500,00
Outras despesas correntes	19.950,00
<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>157.200,00</b>
<b>Capital</b>	
Aquisição de bens de capital	53.511,00
<b>Total Despesas Capital</b>	<b>53.511,00</b>
<b>Total Da Despesa</b>	<b>210.711,00</b>

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

### **Despesas Correntes**

#### **\_Despesas com o pessoal**

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 72.450,00 EUR.

Estão também englobados nesta rubrica os subsídios de alimentação, senhas de presença dos membros da assembleia, bem como os seguros de acidentes pessoais dos mesmos.

#### **\_Aquisição de bens e serviços**

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia. Este agrupamento divide-se nos subagrupamentos:

#### **Aquisição de bens**

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a

aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 26.000,00 EUR.

#### **Aquisição de serviços**

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 27.600,00 EUR, necessários à aquisição de serviços a terceiros.

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

#### **\_Subsidio**

A rubrica de Subsídios apresenta um valor consignado de 9.500,00 EUR.

#### **\_Outras Despesas Correntes**

Este agrupamento contém um valor estimado de 19.950,00EUR.

#### **\_Despesa de Capital**

As despesas de capital representam um valor de 53.511,00 EUR, tendo a rubrica de viadutos, arruamentos e obras complementares o valor mais expressivo.

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019  
(Unidade: EUR)

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
<b>01</b>	<b>Autarquia</b>	<b>210.711,00</b>		
<b>01.03</b>	<b>Administração Autárquica</b>	<b>210.711,00</b>		
	<u><i>Despesas Correntes</i></u>			
<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>72.450,00</b>		
<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>57.830,00</b>	
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			12.900,00
<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho</b>		<b>23.750,00</b>	
01.01.04.01	Pessoal em funções			23.750,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação			11.000,00
01.01.13	Subsidio de refeição			5.000,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal			5.180,00
<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>4.210,00</b>	
01.02.02	Horas extraordinárias			2.000,00
01.02.03	Alimentação e alojamento			100,00
01.02.04	Ajudas de custo			400,00
01.02.06	Formação			600,00
<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>1.110,00</b>	
01.02.13.02	Outros			10,00
01.02.13.03	Senhas de presença			600,00
01.02.13.04	Subsidio de Transporte			500,00
<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>10.410,00</b>	
01.03.01	Encargos com a saúde			500,00
01.03.03	Subsídio familiar a criança e jovens			400,00
	<b>A Transportar</b>			<b>62.940,00</b>

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01.03.04	Outras prestações familiares			10,00
<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>7.700,00</b>	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)			600,00
<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)</b>		<b>7.100,00</b>	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			2.200,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral			4.900,00
<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		<b>1.800,00</b>	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			1.200,00
01.03.09.02	Seguros de acidentes pessoais			200,00
01.03.09.03	Seguros de Grupo			400,00
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>53.600,00</b>		
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>26.000,00</b>	
<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>		<b>11.800,00</b>	
02.01.02.01	Gasolina			1.500,00
02.01.02.02	Gasóleo			9.800,00
02.01.02.99	Oleos e lubrificantes			500,00
02.01.04	Limpeza e higiene			600,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			1.000,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar			100,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			800,00
02.01.08	Material de escritório			800,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			3.000,00
02.01.12	Material de transporte - Peças			5.000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			500,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios			1.600,00
02.01.18	Livros e documentação técnica			200,00
<b>A Transportar</b>				<b>97.850,00</b>

Orçamento da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			500,00
02.01.21	Outros bens			100,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>27.600,00</b>	
<b>02.02.01</b>	<b>Encargos das instalações</b>		<b>5.100,00</b>	
02.02.01.01	Eletricidade			2.600,00
02.02.01.02	Água			2.500,00
02.02.02	Limpeza e higiene			3.200,00
02.02.03	Conservação de bens			2.000,00
<b>02.02.09</b>	<b>Comunicações</b>		<b>5.800,00</b>	
02.02.09.01	Comunicações Junta			3.000,00
02.02.09.02	Comunicações Associações			2.800,00
02.02.12	Seguros			1.100,00
02.02.13	Deslocações e estadas			200,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			3.100,00
02.02.17	Publicidade			1.000,00
02.02.18	Vigilância e segurança			1.000,00
<b>02.02.19</b>	<b>Assistência técnica</b>		<b>4.300,00</b>	
02.02.19.01	Assistência técnica - software			1.000,00
02.02.19.02	Assistência técnica - elevadores			650,00
02.02.19.03	Assistência técnica - xerox			2.400,00
02.02.19.04	Assistência técnica - computadores			250,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados			200,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas			500,00
02.02.25	Outros serviços			100,00
<b>03</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>1.700,00</b>		
<b>03.06</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>		<b>1.700,00</b>	
<b>A Transportar</b>				<b>126.050,00</b>

Orçamento da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
<b>03.06.01</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>		<b>1.700,00</b>	
03.06.01.01	Serviços Bancários			200,00
03.06.01.02	Multibanco			1.500,00
<b>05</b>	<b>Subsídios</b>	<b>9.500,00</b>		
<b>05.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>		<b>8.500,00</b>	
<b>05.01.03</b>	<b>Privadas</b>		<b>8.500,00</b>	
05.01.03.01	Colectividades			4.000,00
<b>05.01.03.04</b>	<b>Apoio á EB1 Casais</b>		<b>3.500,00</b>	
05.01.03.04.01	Material de Apoio á EB1 Casais			2.500,00
05.01.03.04.02	Reparações na EB1 Casais			1.000,00
05.01.03.05	Apoio ao rancho folclorico e etnografico de Alviobeira			1.000,00
<b>05.08</b>	<b>Familias</b>		<b>1.000,00</b>	
<b>05.08.03</b>	<b>Outras</b>		<b>1.000,00</b>	
05.08.03.01	Reparação de Habitação Social			1.000,00
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>19.950,00</b>		
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>19.950,00</b>	
<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>19.950,00</b>	
06.02.03.02	Bolsas Eleitorais			2.500,00
<b>06.02.03.03</b>	<b>Apoio Social</b>		<b>9.600,00</b>	
06.02.03.03.01	Apoio a Caritas			1.500,00
06.02.03.03.02	Passeio sénior			5.000,00
06.02.03.03.03	Almoço Natal sénior			1.500,00
06.02.03.03.04	Atividade fisica senior			1.600,00
06.02.03.05	Outras			150,00
06.02.03.06	Festa Templaria			700,00
06.02.03.07	Festa dos Tabuleiros			7.000,00
<b>A Transportar</b>				<b>157.200,00</b>



Orçamento da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
	<b>Total das Despesas Correntes</b>			<b>157.200,00</b>
	<b><u>Despesas de Capital</u></b>			
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>53.511,00</b>		
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>		<b>53.511,00</b>	
<b>07.01.04</b>	<b>Construções diversas</b>		<b>50.111,00</b>	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares			15.611,00
07.01.04.05	Parques e jardins			500,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas			500,00
<b>07.01.04.08</b>	<b>Viação rural</b>		<b>9.000,00</b>	
07.01.04.08.01	Caminhos Vicinais			9.000,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito			2.000,00
<b>07.01.04.12</b>	<b>Cemitérios</b>		<b>20.000,00</b>	
07.01.04.12.01	Obras de Conservação de cemitério			2.000,00
07.01.04.12.02	Obras de Alargamento de cemitério			18.000,00
<b>07.01.04.13</b>	<b>Outros</b>		<b>2.500,00</b>	
07.01.04.13.01	Outros			500,00
07.01.04.13.02	Fontanários			2.000,00
<b>07.01.06</b>	<b>Material de transporte</b>		<b>100,00</b>	
<b>07.01.06.02</b>	<b>Outro</b>		<b>100,00</b>	
07.01.06.02.01	Maquinaria			100,00
07.01.07	Equipamento de informática			600,00
07.01.08	Software informático			200,00
07.01.09	Equipamento administrativo			1.000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios			1.500,00
	<b>Total das Despesas de Capital</b>			<b>53.511,00</b>
<b>Total do Orçamento</b>				<b>210.711,00</b>

---

## Mapa de Pessoal

---

## Mapa de Pessoal

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo		Área de Formação	Nº de Postos de Trabalho				TOTAL
	Carreira	Categori a		Preenchidos		A preencher		
				CTI	CT	CTI	CT	
<p>Área de Secretaria/ Contabilidade e Tesouraria</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Realizar atendimento ao público</li> <li>. Realizar registo e licenciamento de canídeos</li> <li>. Realizar todo o trabalho administrativo</li> <li>.Elaborar e gerir a Contabilidade</li> <li>. Gerir a Tesouraria</li> <li>. Dar seguimento a todo o expediente da Junta</li> <li>. Acompanhamento à Assembleia de Freguesia</li> <li>. Emitir atestados e declarações diversas</li> <li>. Elaborar atas</li> <li>. Organização de processos</li> <li>. Acompanhamento à Comissão Recenseadora</li> </ul>	Assis t. Opera cional	Assis t. Opera cional	Escolarid ade Obrigatór ia	1	0	0	0	1
<p>Execução das obras em curso, nomeadamente a execução continua de trabalhos de conservação dos pavimentos; assegurar o ponto de escoamento de águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, remover do pavimento lamas e imundícies, desobstruir aquedutos e compor bermas; conservar as obras de arte limpas da terra e da vegetação ou de quaisquer outros objetos estranhos; cuidar da limpeza e conservação dos sinais das vias e a execução de outros trabalhos inerentes a obras nas Vias Municipais. Abertura de sepulturas e obras de conservação no cemitério</p>	Assis t. Opera cional	Assis t. Opera cional	Escolarid ade Obrigatór ia	2	0		0	2
TOTAL				3	0	0	0	3

CTI - Contrato por Tempo Indeterminado

CT - Contrato a Termo Resolutivo

\* Contratos de trabalho a termo resolutivo incerto

---

## Conclusão

---

Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2019, da Junta de Freguesia de União de Freguesias de Casais e Alviobeira, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de diminuição de transferências da administração central, cumpre-nos adotar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornam numa mais-valia para a população.

**“[...] este orçamento previsional...  
assente numa gestão rigorosa de  
dinheiros públicos. ”**

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.

---

## Encerramento

---

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 31 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de União de Freguesias de Casais e Alviobeira realizada em \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e dezoito.

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

Termo de Aprovação final

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação por \_\_\_\_\_ da Assembleia de Freguesia de União de Freguesias de Casais e Alviobeira em Sessão Ordinária do dia \_\_\_\_\_.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário